

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 969/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **VICTOR APARECIDO PASSOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VICTOR APARECIDO PASSOS**, matrícula nº 995711, portador da cédula de identidade RG nº 10.893.513-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 101.926.109-96, ocupante do cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, nomeado em 21.10.2015 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 21 de outubro de 2015 a 20 de outubro de 2017, passando da referência 07 para referência 08, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de outubro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 abril 12018
DE Nº 11.230
UMUARAMA 04 04 12018
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS